



## DEFESA NACIONAL

### Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Aviso n.º 8264/2020

*Sumário:* Concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2020-2021.

#### Concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2020-2021

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, do artigo 215.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, do artigo 119.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, e do artigo 115.º do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Portaria n.º 22/2014, de 31 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso para a admissão de voluntários, de ambos os sexos, à frequência dos seguintes cursos da Academia Militar, destinados ao ingresso nos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana:

a) Exército:

Ciências Militares, nas especialidades de Infantaria, Artilharia e Cavalaria  
Engenharia Militar  
Engenharia Eletrotécnica Militar  
Engenharia Mecânica Militar  
Administração  
Medicina.

b) Guarda Nacional Republicana:

Ciências Militares, na especialidade de Segurança  
Administração da Guarda Nacional Republicana  
Engenharia Eletrotécnica Militar

2 — As normas do concurso, incluindo as condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos, foram aprovadas por despacho de 15 de maio de 2020 do Chefe do Estado-Maior do Exército e constam no sítio da Academia Militar na Internet ([www.academiamilitar.pt](http://www.academiamilitar.pt)).

3 — O prazo para a apresentação de candidaturas termina em 31 de julho de 2020 para candidatos militares (através da entrega da candidatura na unidade, estabelecimento ou órgão onde o candidato presta serviço) e em 9 de agosto de 2020 para candidatos civis (através da submissão da candidatura eletrónica).

4 — O presente concurso é aberto condicionalmente até à aprovação dos cursos e do número de vagas por despacho dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, após a emissão de parecer favorável pelo Ministro das Finanças, nos termos do disposto no artigo 116.º do Regulamento da Academia Militar, aprovado pela Portaria n.º 22/2014, de 31 de janeiro.

20 de maio de 2020. — O Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, *José António de Figueiredo Feliciano*, Major-General.

313261614